



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Francisca Elônia Moura Teixeira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.04.01.1, para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Mauriti/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 14/2020, de 17 de março de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública, em favor da empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 38.294,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais), pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - Estado do Ceará, 02 de abril de 2020.


Francisca Elônia Moura Teixeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde